



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 19, DE 25 DE ABRIL DE 2002.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 125ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo n.º 23083.007636/2001-88,

**R E S O L V E:**

autorizar, de acordo com o Art. 65, do Estatuto desta Universidade, o funcionamento do curso de Pós-graduação-Lato Sensu- em Finanças Corporativas.

**JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA**  
Presidente